



CARTA CONVITE

-----PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 2023

Prezado (a),

Solicitamos a gentileza de apresentar proposta para contratação do serviço de manutenção técnica do website denominado – Pró-Espécies: Todos contra a extinção” no âmbito do Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas Extinção”.

1. Contextualização e justificativa do trabalho

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos de conservação existentes, o Ministério do Meio Ambiente, em colaboração com suas agências vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”, que busca alocar recursos ao Programa Pro-Espécies para adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies. A expectativa é que, até 2022, sejam tomadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica, visando o envolvimento de 13 estados brasileiros.

O Projeto Pró-Espécies é coordenado pelo Governo Federal por meio do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e financiado pelo Global Environment Facility – GEF (www.thegef.org). A agência implementadora do projeto é o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e o WWF-Brasil foi selecionado para atuar como a agência executora do Pró-espécies, sendo, portanto, o responsável pela execução técnica e financeira dos recursos do Projeto, integrando União, estados e municípios na implementação de políticas públicas em pelo menos 12 áreas-chave para conservação de espécies ameaçadas de extinção, totalizando 9 milhões de hectares.

Tendo em vista a complexidade dessa temática, a divulgação dos resultados do projeto envolve ações multidisciplinares e interinstitucionais que são divulgadas no principal veículo de comunicação: o site do Projeto *Pró-Espécies: Todos contra a extinção* (<https://proespecies.eco.br/>)

2. Critérios para Habilitação de Fornecedores

Esta consultoria deverá ser de contratação de Pessoa Jurídica.

O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor.

Para participação da concorrência o fornecedor deverá apresentar junto da proposta os documentos abaixo. Serão consideradas válidas as certidões com até 90 (noventa) dias da data de emissão.

Eventualmente, conforme necessidade do processo, pode ser solicitado por e-mail pela equipe de compras após o processo de seleção de fornecedor documentos como: Faturamento médio mensal nos últimos 12 meses carimbado e assinado pelo Contador, Declaração do Imposto de Renda PJ vigente, comprovante bancário, entre outras.

Para proponente Pessoa Jurídica (exceto MEI)

1) Orçamento contendo:

- a. Nome da empresa;
- b. CNPJ;
- c. contato do responsável pela proposta;
- d. Código de Prestação de Serviço que será informado na Nota Fiscal;
- e. Informar o local da prestação de serviço e alíquota;
- f. Orçamento deve ser enviado em formato PDF.

2) Cartão CNPJ da Empresa;

3) Inscrição Estadual e Inscrição Municipal;

4) Cópia do Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) e última alteração - OBS: a última alteração deve conter os representantes legais e o endereço atualizado;

5) Procuração do representante, se houver;

6) Certidão Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

7) Certificado de Regularidade do FGTS;

8) No caso de isenção fiscal, encaminhar a declaração de isenção com a legislação pertinente;

9) Atestados de Capacidade Técnica;

10) Apresentação dos currículos bem como das certidões específicas da especialidade do profissional que irá prestar o serviço.

3. Objetivo do trabalho

O objetivo deste convite é a contratação de serviço de manutenção técnica do website denominado – Pró-Espécies – Todos contra a extinção (<https://prospecies.eco.br>)

4. Escopo do trabalho

Manutenção do site público para o projeto Pró-Espécies que deverá auxiliar na realização de backups periódicos, manutenção e segurança preventiva e corretiva, suporte aos usuários na administração do site e desenvolvimento de páginas personalizadas sob demanda, no âmbito do site Pró-Espécies.

5. Especificações

O site Pró-Espécies foi desenvolvido na plataforma de WordPress para facilitar sua manutenção, as atividades descritas no plano de trabalho serão executadas pelo proponente e acompanhadas pela equipe do WWF-Brasil e do Ministério do Meio Ambiente. A hospedagem do site Pró-Espécies está no ambiente AWS (Amazon Web Services) e é de responsabilidade do WWF-Brasil.

O atendimento às solicitações da equipe técnica deverá ocorrer em até 05 dias corridos, caso haja alguma solicitação crítica a equipe técnica do proponente deverá fornecer um diagnóstico em até 24 horas.

6. Arquitetura da Informação (características, conteúdo e layout)

Na criação do site foi estabelecido algumas exigências que precisam ser respeitadas no período do contrato.

São elas:

- Ser responsivo para diferentes plataformas de acesso;
- Possibilitar upload, armazenamento e busca, e busca rápida de bibliotecas de mídias diversas (documentos Word, pdf., vídeos e fotos);
- O Projeto Pró-Espécies tem uma identidade visual e instruções de uso de marca que deverá ser utilizada junto à composição gráfica do site;
- Ter opção para visitantes assinarem newsletter;
- Disponibilizar ferramenta de feeding RSS e ofertar a instalação de RSS feed nos sites dos parceiros (mais de 30 instituições), que alimentarão a área de Notícias do Pró-Espécies; ofertar opções de curadoria de notícias e de agregador de notícias; ofertar opções de filtragem de conteúdo de redes sociais e opções da disponibilização desse conteúdo no site do Pró-Espécies;
- O website fornece um link para uma plataforma de mapa interativo em SIG que foi construída por parceiros, é necessário manter funcional durante todo período de atividade do site.

NOTA: O WWF-Brasil está comprometido com a privacidade das pessoas e atendimento às normas de proteção de dados pessoais, de modo que os serviços prestados deverão estar de acordo com as melhores práticas de segurança da informação e com a LGPD.

7. Período do trabalho

O período de trabalho será aproximadamente 340 dias (período estimado de janeiro/2023 a dezembro/2023).

Durante o contrato caso seja necessário realizar a migração do site para outra organização parceira é de responsabilidade da empresa contratada apoiar na migração junto a equipe de TI do WWF Brasil, realizando os backups e disponibilizando os arquivos de ativos de site, base de dados e todo o conteúdo do site para ser internalizado pelo eventual novo mantenedor do site.

Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente, por escrito, de comum acordo entre as partes contratada e contratante, sem custo adicional ao contratante e mediante um Termo Aditivo ao contrato a ser assinado.

8. Plano de trabalho

Para além das atividades descritas de 1 a 4, espera-se contar com a contratada para atender o WWF-Brasil, com o serviço descrito no item 5, para as atividades abaixo descritas:

Nº	ATIVIDADES
1	Realizar backups periódicos (semanal) de ambiente do website
2	Manutenção preventiva e corretiva – Avaliação de logs e acessos externos **
3	Atualização de *Plugins – Corretivos
4	Suporte aos usuários sobre conteúdos e administração do Website
5	Desenvolvimento de páginas com conteúdo personalizada

* Suporte não contempla desenvolvimentos de plugins

** Avaliação de logs e acessos externos contempla relatórios técnicos de controles e eventos de cibersegurança. Manutenção preventiva e corretiva inclui atualização e monitoramento de plugins de segurança e atuação em resposta à incidentes em colaboração com equipe de TI do WWF Brasil.

9. Produtos esperados, cronograma de entrega

Nº do produto	Descrição dos Produtos	Prazo de Entrega (prevista)	Período de Aprovação (prevista)
1	Relatório de diagnóstico de segurança e manutenção do site Pró-Espécies	Até 22 de dezembro de 2022	Até 5 dias após a entrega do produto
2	Relatório descritivo contendo demandas solicitadas, realizadas e horas utilizadas.	Até 25 de janeiro de 2023	Até 5 dias após a entrega do produto
3	Relatório descritivo contendo demandas solicitadas, realizadas e horas utilizadas.	Até 24 de fevereiro de 2022	Até 5 dias após a entrega do produto
4	Relatório descritivo contendo demandas solicitadas, realizadas e horas utilizadas.	Até 24 de março de 2023	Até 5 dias após a entrega do produto
5	Relatório descritivo contendo demandas solicitadas, realizadas e horas utilizadas.	Até 25 de abril de 2023	Até 5 dias após a entrega do produto
6	Relatório descritivo contendo demandas solicitadas, realizadas e horas utilizadas.	Até 25 de maio de 2023	Até 5 dias após a entrega do produto
7	Relatório descritivo contendo demandas solicitadas, realizadas e horas utilizadas.	Até 26 de junho de 2023	Até 5 dias após a entrega do produto
8	Relatório descritivo contendo demandas solicitadas, realizadas e horas utilizadas.	Até 25 de julho de 2023	Até 5 dias após a entrega do produto
9	Relatório descritivo contendo demandas solicitadas, realizadas e horas utilizadas.	Até 25 de agosto de 2023	Até 5 dias após a entrega do produto
10	Relatório descritivo contendo demandas solicitadas, realizadas e horas utilizadas.	Até 25 de setembro de 2023	Até 5 dias após a entrega do produto
11	Relatório descritivo contendo demandas solicitadas, realizadas e horas utilizadas.	Até 25 de outubro de 2023	Até 5 dias após a entrega do produto
12	Relatório descritivo contendo demandas solicitadas, realizadas e horas utilizadas.	Até 24 de novembro de 2023	Até 5 dias após a entrega do produto
13	Relatório descritivo contendo demandas solicitadas, realizadas e horas utilizadas.	Até 21 de dezembro de 2023	Até 5 dias após a entrega do produto

Todos os produtos devem ser validados e aprovados pela equipe técnica do projeto. A realização de modificações sugeridas deverá estar contemplada na proposta financeira, bem como no prazo de entrega definido.

Os prazos aqui apresentados são uma referência, podendo sofrer alterações conforme a duração do processo de seleção e elaboração de contrato ou acordo entre a Contratada e equipe técnica. O prazo final para entrega do último produto é: 25/12/2023.

10. Condições de desembolso

Parcela	Condição de desembolso	Data de pagamento (prevista)
01/07	Mediante entrega e aprovação do Produto 1 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.
02/07	Mediante entrega e aprovação do Produto 2 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.
03/07	Mediante entrega e aprovação dos Produtos 3 e 4 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.
04/07	Mediante entrega e aprovação dos Produtos 5 e 6 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.
05/07	Mediante entrega e aprovação dos Produtos 7 e 8 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.
06/07	Mediante entrega e aprovação dos Produtos 9 e 10 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.
07/07	Mediante entrega e aprovação dos Produtos 11, 12 e 13 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.
Total		

IMPORTANTE:

- O valor pago por produto será calculado com base nas horas demandadas para o serviço no mês, com base no Relatório Mensal apresentado e devidamente aprovado.
- A quitação dos valores das parcelas ocorrerá no período aproximado de 15 dias do recebimento da Nota Fiscal e considerando que os pagamentos são realizados somente às segundas e quintas.
- A Nota Fiscal deverá ser emitida exclusivamente após solicitação da equipe do WWF-Brasil.
- A Nota Fiscal será solicitada ao fornecedor somente após a aprovação formal por parte da equipe técnica da última versão dos produtos referidos na parcela.

11. Orçamento

O proponente deverá informar ao WWF-Brasil:

- o preço da hora de trabalho média com memória de cálculo detalhando a hora de trabalho por profissional, caso haja diferenciação de horas entre os membros da equipe, e outros custos que compõem o valor da hora do fornecedor;
- detalhes técnicos que julgar necessários;
- condições de pagamento, prazo e demais informações adicionais e/ou diferenciais que se fizerem necessárias.
- Exemplo:

Memória de cálculo	Valor hora
Prestação de serviço – Pessoa X	
Prestação de serviço – Pessoa Y	
Custo Administrativo	
Etc.	
Preço da hora de trabalho média	= média simples dos custos acima

Sobre a proposta financeira incidirão, ainda, os encargos e impostos, que serão descontados dos valores a serem pagos.

12. Perfil do profissional a ser contratado ou Perfil da equipe a ser contratada

Profissionais com capacidade técnica e experiência em desenvolvimento de website na plataforma o Wordpress, plataforma CMS – Content Mangement System, uso de linguagem PHP e MySQL ou postGreSQL.

O proponente deverá apresentar a equipe que fará a execução dos trabalhos, suas atribuições e um planejamento de tempo de dedicação de cada membro, conforme modelo abaixo:

Composição da Equipe, Atribuição de Responsabilidades e Planejamento de tempo					
Nome	Área de Especialidade	Cargo	Atividade(s)/ Responsabilidade(s) Atribuída(s)	Tempo de dedicação	
				Horas por semana	% de contribuição individual com o projeto
Total				X Horas	100%

Caso o proponente tenha interesse na participação de mais processos seletivos no âmbito do Projeto Pró-Espécies, devem ser apresentadas informações específicas, conforme Item III das Disposições Gerais desta Carta Convite.

O Projeto Pró-Espécies estimula a participação de mulheres na composição das equipes a participarem dos processos seletivos, sempre em busca de um equilíbrio de gênero nas diferentes fases de implementação do projeto.

13. Critérios de seleção

A modalidade de seleção desta contratação será a de técnica e preço.

A avaliação se dará pelas seguintes etapas:

- A. Etapa I: Análise Técnica
- B. Etapa II: Análise de Preço
- C. Etapa III: Análise Final

As condições e critérios para avaliação de cada etapa estão descritos a seguir.

A. Etapa I: Análise Técnica

Esta etapa considera o somatório dos pontos associados aos critérios técnicos definidos pela equipe técnica, garantindo a comprovação da capacidade técnica de execução do contratado, observando as pontuações apresentadas no quadro abaixo.

As formações e experiências citadas no currículo deverão ser acompanhadas das respectivas comprovações contendo o nome do profissional (diplomas, certificados, contratos de trabalho, publicações, etc.), emitidas por entidade competente para tal, não sendo aceitas declarações de próprio punho ou experiências obtidas durante a graduação. **Caso não haja envio das comprovações juntamente com a proposta, o proponente pode ser desconsiderado do processo.**

Critério	Pontuação	Pontuação mínima	Pontuação máxima
Experiência comprovada da empresa em consultorias no desenvolvimento de sites com disponibilização de links de sites publicados pela empresa e / ou atestado de capacidade técnica.	10 pontos por experiência	50 pontos	80 pontos
Experiência em projetos na área ambiental	5 pontos por experiência	-	20 pontos
Total			100 pontos

Será classificado para a Etapa II (Análise de Preço) os proponentes que comprovarem os requisitos obrigatórios, obtiverem a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos da análise técnica (Etapa I) e, quando houver nota mínima no item, os proponentes devem obter pontuação igual ou acima das notas mínimas dos referidos itens para classificação para a seguinte etapa.

B. Etapa II: Análise de Preço

Os proponentes classificados na Etapa I terão as suas propostas de preço da hora avaliadas de acordo com os critérios apresentados abaixo.

Para o cálculo da Nota da Análise de Preço ($NAP_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula:

$$NAP_{(i)} = \frac{100 \times MinPP}{P_{pi}}$$

Onde:

- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço/hora;
- $MinPP$ = **Preço da hora de trabalho média** da proposta de menor valor; e
- Ppi = **Preço da hora de trabalho média** da proposta em avaliação.

A proposta de menor preço terá a nota 100 (cem).

C. Etapa III: Análise Final

A pontuação final ($NF_{(i)}$) será a soma da Nota da Análise Técnica (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 70% e da Nota da Análise de Preço (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 30%, totalizando 100 pontos.

Para o cálculo da Nota Final ($NF_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula:

$$NF_{(i)} = NAT_{(i)} \times 0,7 + NAP_{(i)} \times 0,3$$

Onde:

- $NF_{(i)}$ = Nota final;
- $NAT_{(i)}$ = Nota da análise técnica;
- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço.

Será selecionado o proponente que obtiver a maior pontuação do total de 100 (cem) pontos, tendo como premissa o cumprimento de todas as exigências de documentações e comprovações solicitadas nesta Carta Convite e o orçamento disponível no projeto.

14. Avaliação

A seleção se dará única e exclusivamente pelo Ministério do Meio Ambiente e WWF-Brasil e não será admitido recurso ou impugnação neste processo seletivo por parte dos Proponentes.

Qualquer modificação, adição ou ordem de mudança a qualquer um dos requisitos ou disposições desta Carta-Convite quando da apresentação da proposta deverá ser avaliado e aprovado pelo WWF-Brasil.

O responsável pelo acompanhamento deste trabalho será informado posteriormente, no contrato.

15. Condição de Pagamento

O pagamento da primeira parcela não poderá ser superior a 30% do valor do trabalho e seguirá o plano de trabalho apresentado no item 6. Não serão realizados pagamentos sem entrega e aprovação de produtos pela equipe técnica do WWF-Brasil e do Ministério do Meio Ambiente.

A quitação dos valores das parcelas ocorrerá em até 15 dias após o cumprimento do recebimento da Nota Fiscal. A Nota Fiscal será solicitada em momento posterior à aprovação formal dos produtos, por parte da equipe técnica do WWF-Brasil.

16. Sigilo e Confidencialidade

O Proponente, uma vez selecionado e contratado, deverá garantir a segurança de toda e qualquer informação de natureza institucional ou pessoal da Contratante e se compromete a não divulgá-las ou fornecê-las a terceiros desde o momento de seleção até todo o curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal. Tal obrigação estender-se-á após findo o prazo de vigência do Contrato, conforme cláusula a constar neste instrumento.

17. Disposições Gerais

- I. É de exclusiva responsabilidade do proponente acompanhar os canais oficiais de comunicação deste processo, inclusive para ciência de possíveis alterações, prorrogação de prazos, bem como de divulgação do resultado;
- II. Ao final do processo, todos os proponentes serão comunicados por e-mail sobre o resultado da seleção, sendo selecionados ou não.
- III. Caso haja participação ou interesse do proponente em outros processos seletivos ou já esteja contratado para execução de serviços no âmbito do Projeto Pró-Espécies:
 - o Deve ser informado na Proposta Técnica em quais outros processos a proponente tem interesse em concorrer, está concorrendo ou já foi contratada;
 - o Devem ser apresentados na Proposta Técnica equipes e tempo de dedicação compatíveis com o escopo da presente consultoria e de eventuais outras.
- IV. As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;
- V. Quanto aos questionamentos, a todos os participantes serão dadas as informações pertinentes ao processo, seguindo Seção 21 desta Carta Convite;
- VI. Não serão permitidas subcontratações para execução deste trabalho, salvo se expressamente indicado pelo Proponente na proposta e de forma justificada, além de igualmente expressamente autorizado pelo WWF-Brasil.
- VII. Para execução de Consultorias que envolvem atividades técnicas e intelectuais não serão aceitos fornecedores qualificados como **Microempreendedor Individual - MEI**. Considera-se MEI o empresário individual que se enquadre na definição da Lei número

10.406 de 10 de janeiro de 2002 e Lei Complementar número 123 de 14 de dezembro de 2006. As atividades permitidas na categoria MEI se encontram disponíveis em: <<http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/atividadespermitidas>>

- VIII. O WWF-Brasil se reserva do direito de alterar ou cancelar este processo seletivo a qualquer momento;
- IX. O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor;
- X. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente em ceder ao WWF-Brasil os dados pessoais as informações necessárias para a assinatura e para garantir a divulgação e transparência ao processo. Ao participar desta seleção apresentando proposta comercial, o Proponente DECLARA que os dados pessoais informados são verídicos e foram legitimamente coletados pelo WWF-Brasil para fins pré-contratuais e serão tratados no âmbito do Processo de Compras do WWF-Brasil – o tratamento de dados pessoais o que abrange quaisquer operações que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência ou extração de dados pessoais se dará pelo prazo máximo de 10 (dez) anos. O WWF-Brasil se compromete a adotar as medidas necessárias para assegurar os direitos e princípios previstos nas leis de proteção de dados pessoais. A qualquer tempo, o Proponente poderá solicitar ao WWF-Brasil a retificação, a alteração, bem como a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, sem qualquer ônus, observando, entretanto, que a exclusão de dados pessoais pode não ser feita de imediato, considerando que o WWF-Brasil pode estar obrigado a cumprir com a legislação aplicável. O Proponente também CONSENTE que os dados pessoais recolhidos no presente instrumento poderão ser processados e armazenados em meio físico e digital. O WWF-Brasil é a instituição responsável pelo tratamento dos dados pessoais, os quais serão tratados de forma sigilosa e utilizados, exclusivamente, para os fins descritos na Política de Compras do WWF-Brasil, podendo, ainda, ser transferidos a terceiros para o cumprimento deste fim, inclusive aqueles decorrentes de obrigações legais e transparência do processo de seleção. O Proponente também CONSENTE livre e expressamente, conforme assinatura na proposta a ser apresentada, que, em determinados tipos de tratamento, os dados pessoais podem envolver a sua transferência para os Beneficiários do Projeto Pró-espécies, para o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), para o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e para fora do Brasil em razão da Rede WWF Internacional e do Global Environmet Facility Trust Fund (GEF), caso no qual o WWF-Brasil compromete-se em assegurar o cumprimento de

disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à determinação da adequabilidade de tal país no tocante à proteção de dados pessoais e aos requisitos aplicáveis a tais transferências;

- XI. Prezando pela transparência dos Processos de Seleção do Pró-Espécies, os resultados do Processo Seletivo serão disponibilizados na página da chamada do Site do projeto. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente a divulgação de informações como valor da proposta financeira e nome da empresa proponente;
- XII. A proposta deverá indicar, se houver, a existência de qualquer potencial Conflito de Interesse com colaboradores do WWF-Brasil, familiares ou terceiros a ele vinculados, em conformidade com o Código de Conduta do WWF-Brasil (disponível em: https://www.wwf.org.br/wwf_brasil/organizacao/codigo_de_conduta_do_wwf_brasil/);
- XIII. Para efeitos de assinatura do Contrato, o Proponente declara estar ciente de que deverá assegurar-se de riscos profissionais, durante o período de duração deste trabalho/serviço, exonerando o WWF-Brasil de qualquer percalço que lhe ocorra no cumprimento das atividades do dito contrato;
- XIV. O WWF-Brasil não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão, na proposta, de serviços necessários à execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente à quantidade contratada, com o objetivo de alterar o preço proposto na proposta aprovada; e
- XV. O proponente não será elegível a participar da seleção caso esteja em processo de falência, recuperação judicial, dissolução, concurso de credores ou liquidação da Pessoa Jurídica.
- XVI. O conteúdo técnico apresentado nesta Carta Convite é de responsabilidade do WWF-Brasil da instituição beneficiária Ministério do Meio Ambiente.
- XVII. Uma vez que a finalização do processo de seleção não implica na garantia de contratação, somente após a assinatura formal do contrato entre o proponente selecionado e o WWF-Brasil os serviços previstos por esta Carta Convite poderão ser iniciados.

18. Condições para assinatura do contrato

A efetivação da contratação pelo WWF-Brasil está condicionada à:

- 1) aprovação do processo e seleção pelo Funbio.
- 2) Ter sido selecionado pelos “Critérios de Seleção”, conforme descrito nesta Seção, Etapas I, II e III; e
- 3) Ter apresentado toda a documentação necessária, conforme Seção 2 e as comprovações solicitadas na Seção 11 desta Carta Convite.
- 4) Valor da Proposta estar dentro do orçado pelo projeto.

19. Prazo de entrega da proposta

A Proponente deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima **até 23h59** (horário de Brasília, UTC-3) do dia **28/02/2023**, com tolerância 10 minutos para processamento de envio de arquivos.

20. Prazo de seleção

O prazo previsto para finalização do processo de seleção é de aproximadamente um mês após a publicação da Carta Convite, podendo este ser prorrogado pelo WWF-Brasil. Caso haja reabertura de processo, todos os participantes serão comunicados.

21. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos

A proposta deve ser enviada em dois arquivos – Proposta Técnica (que deve vir sem valores e preço) e Proposta Financeira (que deve conter o orçamento detalhado) – para os e-mails compras@wwf.org.br e proespecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Proposta Carta Convite :: **SC044867**. Só serão consideradas no processo de seleção as propostas que apresentarem este assunto. A proposta deverá ser direcionada ao WWF-Brasil, com indicação do nome do responsável pela Proposta e contatos (e-mail e telefone), vir datada e assinada e apresentada preferencialmente em papel timbrado.

Dúvidas podem ser enviadas até **13/02/2023** para os e-mails: compras@wwf.org.br e proespecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Dúvida Carta Convite :: **SC044867**. Todos os questionamentos serão respondidos em um documento único de perguntas e respostas e divulgado como anexo na página da chamada no dia **17/02/2023**. Caso a atualização não aconteça, não houve questionamentos.


